



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 111, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. CARLA MOREIRA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF 953.383.571-00, do Cargo de Assessor Especial 01 (AE1);
- II. IVONETE TELES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF 775.932.861-34, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);
- III. JHONATAN TELES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF 758.136.451-87, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);
- IV. MAYRA MARIA GUERRA DE OLIVEIRA GOMES LOPES, inscrito(a) no CPF/MF 084.782.271-05, do Cargo de Assessor Intermediário 12 (AI12);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA